

## RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Redesenho do Processo de Diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na forma de Comissão de Trabalho Especial, cujas atividades serão desenvolvidas seguindo as orientações contidas no Manual de Redesenho de Processos.

Art. 2º. A Equipe de Redesenho do processo retromencionado será composta pelos seguintes membros e servidores:

DESIGNADOS	CARGO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Beatriz de Andrade Chaves	Secretária-Geral de Administração e Planejamento	Dono
Geovanny Pedraza Freitas	Diretor Financeiro	Líder
Douglas Espíndola dos Santos	Técnico Administrativo	Analista de Processo
Rodrigo Rodrigues Cavalcante	Chefe do Departamento de Contabilidade	Designer/Arquiteto

Art. 3º. CONCEDER aos servidores da Comissão de Trabalho Especial gratificação mensal no percentual de 15% (quinze por cento) da referência DPE-NI-01, nos termos do Regulamento n.º 006/2016/DPG/DPE/RO, com efeitos financeiros a partir da data de publicação do presente ato.

Art. 4º. A Comissão constituída por esta portaria funcionará pelo prazo de 03 (três) meses, sendo possível a prorrogação da vigência, desde que devidamente fundamentada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 811/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 4 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I, e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XX do art. 8º da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, o qual atribui ao Defensor Público-Geral a competência para constituir comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, e considerando ainda que cumpre à Corregedoria-Geral conduzir a função disciplinar da instituição;

## RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até 11 de fevereiro de 2022, a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, convocada por meio da Portaria n.º 226/2020/GAB/DPE, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública de Rondônia n.º 193, de 13 de fevereiro de 2020, mantendo inalterados os demais termos da mencionada Portaria.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor imediatamente, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0812/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 05 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0812/2021-GAB/DPE

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	5.000,00
			TOTAL	5.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA	
					Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339033	0230		5.000,00
			TOTAL		5.000,00

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 425/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 04 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o contido no processo de alteração de férias n.º 180, datado de 02.08.2021.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado no núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 485/2020-CG/DPE-RO, de 24.09.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 343, de 24.09.2020, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2021, transferindo-se o gozo do período de 01.10 a 30.10.2021 para os interstícios de 11.10 a 30.10.2021 e 22.11 a 01.12.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 426/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 04 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que não houve expediente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 08.12.2020, em razão do feriado do Dia da Justiça, conforme a Portaria n.º 1950/2019-GAB/DPE;

CONSIDERANDO a solicitação de revogação da folga compensatória do dia 08.12.2020, estabelecida pela Portaria n.º 573/2020-CG/DPE, formulada pelo Defensor Público Eduardo Weymar no dia 08.12.2020, mediante e-mail enviado à Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR parcialmente, a pedido do Defensor Público EDUARDO WEYMAR, Matrícula n.º 3001023420, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 573/2020-CG/DPE, de 03 de novembro de 2020, a fim de cancelar o gozo da folga compensatória agendada para o dia 08.12.2020, que poderá ser pleiteada em momento oportuno, desde que preenchidos os requisitos ordinários de concessão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

### ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

#### Editais

EDITAL N.º 11/2021 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N.º 11/2021 – ENTREVISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E MACHADINHO DO OESTE - I PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 99/2021-CS/DPERO, de 05 de Fevereiro de 2021, e a Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019, RESOLVE, tornar público o agendamento da entrevista de São Miguel do Guaporé e Machadinho do Oeste, nome dos entrevistadores, a lista dos candidatos a serem entrevistados, data e horário.